



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1297/2024, de 02 de julho de 2024.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.320.024,33** (um milhão, trezentos e vinte mil, vinte e quatro reais e trinta e três centavos) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### **04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

04.03 – Diretoria de Administração

04.122.0005.1.014 - Aquisição Veículo - Secretaria de Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 2024 .....R\$ 150.000,00

#### **07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 363.....R\$ 120.668,22

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 363.....R\$ 79.331,78

#### **08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0016.1.021 - Aquisição de Veículo - Estruturação Rede Serviços SUAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 986 .....R\$ 130.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 2021.....R\$ 200.000,00

08.244.0016.1.022 - Aquisição de Equipamentos e Material Perman. - Estr. Rede Serv. SUAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 986 .....R\$ 80.000,00

08.244.0015.2.078 - Manutenção Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 2019.....R\$ 20.000,00

3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros à Pessoa Física - FR 2019 .....R\$ 40.000,00

3.3.30.93.00 – Indenizações e restituições - FR 952.....R\$ 16,40

08.244.0016.2.084 - Manutenção Piso Fixo Media - CREAS

3.1.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 2020 .....R\$ 80.400,80

3.3.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 2020 .....R\$ 69.599,20

3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil - FR 2019 .....R\$ 6.000,00

3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 2019.....R\$ 44.000,00

08.244.0016.6.090 - Manutenção Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 2019 .....R\$ 50.000,00

08.03 – Fundo Municipal do Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0017.6.092 - Manutenção FMDCA

3.3.30.93.00 – Indenizações e restituições - FR 909.....R\$ 4,23

3.3.30.93.00 – Indenizações e restituições - FR 926.....R\$ 3,70



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

### 12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

12.01 – Divisão de Esportes e Lazer

27.812.0023.1.011 - Aquisição de Equipamentos Permanentes - Secretaria de Esportes

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 2025.....R\$ 250.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.320.024,33**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso/provável excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

|   |                |
|---|----------------|
| Fonte nº - 363 – Em. Ind. Imp.-T. F. D.- 202440660014-Port. 4.098/24 - 382.....         | R\$ 200.000,00 |
| Fonte nº - 909 – FIA - PR - Programa Crescer em Família - Del 31/2017 - 229....         | R\$ 4,23       |
| Fonte nº - 926 – FIA-PR - PAEFI Inc Financ Custeio - Delib. 051/2016 - 234 .....        | R\$ 3,70       |
| Fonte nº - 952 – FEAS-PR - Benefício Eventual IV - Delib. nº 068/2019 - 240 .....       | R\$ 16,40      |
| Fonte nº - 986 – Estrut. Rede Serviços SUAS - Invest. - Emend. Banc. - 379.....         | R\$ 210.000,00 |
| Fonte nº - 2019 – CEAS/PR - Delib. 059/23 PAS - Prog. Unico Assist. - 375.....          | R\$ 160.000,00 |
| Fonte nº - 2020 – Em. Ind. Imp. - Tr. Final. Defin. - Port. SNAS 94/24 - Inv. - 381.... | R\$ 150.000,00 |
| Fonte nº - 2021 – Em. Ind. Imp. - Tr. Final. Defin. - Port. SNAS 94/24 - Inv. - 380.... | R\$ 200.000,00 |
| Fonte nº - 2024 – Emend. Ind. Imp.-Transf. Esp.-202419680009-Veículo - 377....          | R\$ 150.000,00 |
| Fonte nº - 2025 – Emend. Ind. Imp.-Transf. Esp.- 202440740001-Mat. Esp. - 378.          | R\$ 250.000,00 |

**TOTAL.....R\$ 1.320.024,33**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 02 de julho de 2024.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**